

## **Audição para a Orquestra Filarmônica de Goiás 2013**

O Centro Cultural Oscar Niemeyer – CCON, ligado à Secretaria de Estado da Casa Civil do Governo de Goiás, torna público que entre os dias **14 de Novembro e 06 de Dezembro** de 2013, estarão abertas as inscrições para as audições para preenchimento de **02 vagas de chefe de naipe**, uma para fagote e outra para violoncelo, da Orquestra Filarmônica de Goiás, mediante as seguintes normas e condições estabelecidas neste edital.

### **1. DO OBJETO**

**1.1** Constitui-se objeto do presente edital a seleção de músicos profissionais de orquestra, qualificados para a realização de trabalhos na Orquestra Filarmônica de Goiás, com contrato em regime de cargos públicos em comissão disponibilizados pela Secretaria de Gestão e Planejamento do Governo de Goiás – SEGPLAN.

**1.2** As vagas e funções disponíveis encontram-se no **Anexo 2** do presente edital.

**1.3** Serão selecionados até 02 (dois) músicos para contratação imediata e até 04 (quatro) para comporem o cadastro de reserva.

**1.4** Os selecionados serão contratados em regime de cargos públicos em comissão (livre nomeação, com direito a férias e 13º salário) conforme funções definidas no **Anexo 2** do presente edital e também conforme a legislação vigente do Estado de Goiás (anexo 3).

### **2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**2.1** Poderão inscrever-se pessoas físicas, brasileiros natos ou naturalizados, maiores de 18 (dezoito) anos, com atuação reconhecida na área da música de concerto.

**2.2** O candidato poderá se inscrever para mais de uma função em seu instrumento; contudo, no resultado final constará a aprovação para apenas uma função.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.

**3.2** As inscrições serão realizadas entre os dias **14 de Novembro e 06 de Dezembro de 2013**, considerando os dias úteis, de forma presencial, na Sala do Arquivo da Orquestra Filarmônica de Goiás, localizada no Centro Cultural Oscar Niemeyer – Palácio da Música, telefone (62) 3201-4926, localizada na GO-020, saída para Bela Vista de Goiás, Goiânia-GO, das 09h às 12h e das 14h às 17h.

**3.3** Os candidatos não residentes em Goiânia, incluindo aqueles que residem fora do Brasil, poderão se inscrever somente pelo email **audicoesofg2013@gmail.com** desde que a data do envio seja até às 17h do dia **06 de Dezembro de 2013**.

**3.4** Todas as inscrições realizadas através de e-mail serão efetivadas desde que o próprio candidato confirme a inscrição com a Administração da Orquestra Filarmônica de Goiás através dos telefones (62) 3201-4926

**3.5** O Centro Cultural Oscar Niemeyer não se responsabilizará por pedidos de inscrição, via email, que deixarem de ser concretizados por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**3.6** O formulário de inscrição (**Anexo 1**) estará disponível na Sala do Arquivo da Orquestra Filarmônica de Goiás e no site **www.ofg.go.gov.br**.

**3.7** Documentação necessária, em 01 (uma) via;

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato ou representante legal;

b) Cópia de RG e CPF, Passaporte ou documento equivalente;

c) Currículo resumido (uma página) em português;

d) Mídia (CD, DVD ou similar) ou, preferivelmente, link da WEB que mostre um vídeo do candidato em atividade no repertório solo ou com acompanhamento.

**3.8** A Orquestra Filarmônica de Goiás fornecerá comprovante de inscrição para aqueles candidatos que optarem pela modalidade de inscrição presencial.

**3.9** Os candidatos que se inscreverem pela internet receberão um e-mail de confirmação e a cópia impressa desse servirá como comprovante de inscrição.

**3.10** Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições ou recebimento de qualquer material ou documentação que não forem apresentados no local, prazo, forma e demais condições estabelecidas nesse edital.

**3.11** Serão de responsabilidade do proponente, ao se inscrever:

a) Todas as despesas decorrentes de sua participação na audição;

b) a veracidade dos documentos apresentados;

c) a confirmação da inscrição e a aceitação da mesma no certame.

#### **4. DA SELEÇÃO**

**4.1** A seleção será realizada por uma comissão composta por 05 (cinco) membros e seus respectivos suplentes, designados pelo Centro Cultural Oscar Niemeyer, e será presidida pelo Regente Titular da Orquestra Filarmônica de Goiás.

**4.2** A seleção será realizada em 03 (três) fases:

**4.2.1** A 1ª fase, de caráter eliminatório, visará a seleção dos instrumentistas que serão convocados para a audição;

**4.2.2** Na 2ª fase, de caráter classificatório e eliminatório, serão realizadas audições presenciais para comprovação das competências e habilidades técnicas, artísticas e musicais dos candidatos;

**4.2.3** A 3ª fase, de caráter eliminatório, consistirá na posse do candidato junto à Secretaria de Gestão e Planejamento do Governo de Goiás – SEGPLAN, de acordo com o anexo 3 desse edital.

**4.3** A comunicação do resultado da 1ª fase e convocação para a 2ª fase será realizada via email e/ou telefone, à medida em que as inscrições forem realizadas, sendo a comunicação efetuada no máximo até as **18 horas do dia 6 de Dezembro de 2013**.

**4.4** Os convocados para a segunda fase realizarão a audição na cidade de Goiânia-GO no dia **14 de Dezembro de 2013** no Centro Cultural Oscar Niemeyer, GO-020, saída para Bela Vista de Goiás, Goiânia-GO, **a partir das 14h**.

**4.5** A audição terá a duração de, até, 20 (vinte) minutos e objetiva aferir as competências e habilidades técnicas, artísticas e musicais dos proponentes, necessárias à função indicada na inscrição através dos seguintes critérios: afinação, sonoridade, interpretação/estilo e ritmo; a serem comprovadas durante a execução das obras constantes no anexo 2 deste edital.

**4.6** Os candidatos deverão comparecer ao local de realização das audições com antecedência mínima de 30 minutos, antes do horário fixado para o início das audições, portando o comprovante de inscrição e o documento oficial de identificação.

**4.6.1** Os candidatos deverão realizar a audição, utilizando seus próprios instrumentos, sem o acompanhamento de piano.

**4.6.2.** A banca examinadora poderá interromper a audição a qualquer momento que julgar necessário.

**4.6.3** A audição será restrita ao candidato e à banca examinadora.

**4.6.4** O candidato deverá entrar para a audição portando somente o/os instrumento/s afinado/s e as partituras da audição.

**4.7** O candidato deverá entregar para a banca examinadora 05 (cinco) cópias das obras solo, de acordo com o anexo 2 deste edital.

**4.8** O não comparecimento à audição no prazo estabelecido nesse edital e na convocação para a 2ª fase, implicará na eliminação do candidato no certame, sendo o mesmo considerado desistente do processo seletivo.

**4.9** Em hipótese alguma o candidato poderá realizar a audição constante na 2ª fase sem a devida confirmação e convocação da administração da Orquestra Filarmônica de Goiás.

**4.10** O vídeo enviado pelo candidato deverá conter a apresentação do mesmo, executando as obras musicais exigidas no anexo 2 desse edital, ou outras, a critério do candidato, que possibilitem avaliar a sua desenvoltura técnica e musical.

**4.11** Não serão considerados, em hipótese algumas, vídeos que contenham somente o áudio.

**4.12** Até o dia **17 de dezembro de 2013** será divulgada no site [www.ofg.go.gov.br](http://www.ofg.go.gov.br) a lista dos aprovados (para contratação imediata e cadastro de reserva) obedecendo a ordem de classificação da 2ª fase, com convocação para a 3ª fase (posse).

## **5. DA POSSE**

**5.1.** Os candidatos aprovados e convocados para tomar posse deverão enviar até o dia **18 de Dezembro de 2013**, por e-mail ou fax, confirmando seu interesse em fazer parte da Orquestra Filarmônica de Goiás e que está apto a conseguir toda a documentação necessária para efetivar sua nomeação de acordo com as informações contidas no link: [http://www.seplan.go.gov.br/sepin/down/informacao\\_sobre\\_o\\_ato\\_de\\_posse\\_concurso\\_imb.pdf](http://www.seplan.go.gov.br/sepin/down/informacao_sobre_o_ato_de_posse_concurso_imb.pdf)

**5.2** O candidato que não enviar esse documento no prazo estabelecido será considerado desistente e a direção da Orquestra Filarmônica de Goiás convocará o primeiro classificado no cadastro de reserva.

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1.** Os candidatos aprovados e convocados para tomar posse ficam sujeitos, além das exigências contidas neste edital, às normas administrativas e artísticas da Orquestra Filarmônica de Goiás e à legislação vigente.

**6.2** O candidato chamado pelo cadastro de reserva poderá cumprir um estágio probatório de 3 a 6 meses, a critério da direção artística da Orquestra Filarmônica de Goiás.

**6.3** Os classificados para o Cadastro de Reserva serão chamados para compor a Orquestra Filarmônica de Goiás de acordo com as necessidades.

**6.4** Todos os aprovados e convocados estarão submetidos à Normativa Interna da Orquestra Filarmônica de Goiás.

**6.5.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Gabinete Gestor do Centro Cultural Oscar Niemeyer

**Goiânia 14 de Novembro de 2013.**

**Nasr Nagib Fayad Chaul**

**Chefe do Gabinete Gestor do Centro Cultural Oscar Niemeyer**